



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMDUR	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2411		2682	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
SEMED	SECRETARIO ESCOLAR - CIEP 187 - MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS	FG I	738		2683	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA	FG I	722		2684	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL KERMA MOREIRA FRANCO	FG I	790		2685	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
SEMIF	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	1028		2686	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	SUPERINTENDENTE DE OBRAS	STD	1061		2687	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
					2688	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO		
					2689	FG II	CHEFE DE SETOR		

	SUBSECRETÁRIO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SS	2674		2678	SS	SUBSECRETÁRIO DE CIDADANIA	MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARELA	
--	--	----	------	--	------	----	----------------------------	-----------------------------------	--

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06787/2022

DECRETO N.º 13.016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO	DAS I	92		2679	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO SUAS	SEMAS
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2676		2681	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL IV	DAS IV	2620					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2675					
SEMDUR	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2411					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06788/2022

DECRETO N.º 13.017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da PGM e Semug na forma deste Decreto.

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMAS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO	SS	147		2677	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	GUISELA CAMPANA PORTELA	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
PCM	ASSESSOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	DAS IV	2664		2690	DAS IV	ASSESSOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	YASMIN LOURENÇO MAIA DOS SANTOS	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06789/2022

DECRETO N.º 13.018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semdur na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2497		2691	DAS II	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	SEMDUR
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2637		2692	DAS I	TOPOGRAFO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06790/2022

DECRETO N.º 13.019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III	1484		2693	DAS III	DIRETOR DE EQUIPAMENTO	SEIMS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06791/2022

PORTARIA N.º 401 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a portaria de nomeação n.º 209/2022 de 30 de maio de 2022, do candidato abaixo relacionado, com base no Art. 11, §6º da Lei Municipal n.º 2.378/1992 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

MOTORISTA II

Nome	Classif. Geral
ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO	38º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06792/2022

PORTARIA N.º 402 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento ao Processo Judicial n.º 0071937-36.2021.8.19.0000, **NO-MEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal n.º 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei Municipal n.º 2.378/1992, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

MOTORISTA II

Nome	Classif. Geral
ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO	38º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06793/2022

PORTARIA N.º 403 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ADRIANO SILVERIO HOFFMANN, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração – Símbolo SM (0218), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06794/2022